



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

28/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 30/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 134/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e ao **Senhor Hugo Koji Suekane**, Secretário Municipal de Infraestrutura SUGERINDO o seguinte:

QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA TANCREDO NEVES, ENTRE MARECHAL RONDON E SÃO LUIZ DE CACÉRES, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA: Os motoristas que ali transitam não respeitam os limites de velocidades, visando evitar acidentes, os moradores fazem esse pedido a este vereador.

Sala das Sessões, 23/03/2022 - 10:49:50

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente